

Lei N.º 2.780/2016 - “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 63.595,84 (sessenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)”

04/05/2016 | [Leis](#)

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 63.595,84 (sessenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais oitenta e quatro centavos), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:

Órgão: 03 - Administração Específica

UnidadeOrçamentária :05 - Fundo Municipal da Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa :028 - Atenção Básica a Saúde

Projeto/ Atividade :1.162 - Aquisição carro Consulta Popular 2015/2016

Elemento - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - R\$ 63.595,84

Recurso: 1201 - Consulta Popular 15/16

Art. 2º. O Crédito Especial de que trata o artigo anterior desta Lei será coberto por repasse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul - Consulta Popular 2015/2016 - no valor de R\$ 63.595,84 (sessenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GUARANI DAS MISSÕES,
AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2016.

JANETE TERESINHA DAUEK

Prefeita

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÔNIA J. L. URBANSKI

Secretária da Administração